DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

RESOLUÇÃO Nº001/2021 DO CMDCA-CAIABU-SP

"Dispõe sobre a Convocação de Conselheira Tutelar Suplente do Munícipo de Caiabu"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercicio de sua competência assegurado pela Lei Municipal nº 163/2011, Lei Municipal nº 176/2011, Lei Municipal nº 244/2015 e Lei Federal nº 8.069/90CMDCA/CAIABU, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 030/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar 1ª (primeira) suplente em ordem classificatória no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme resolução nº009/2020 do CMDCA-Caiabu-SP, Daniela Barbosa Honorato, portadora do RG nº 33.542.732-7 e do CPF nº 304.348.388-02 para substituir a Conselheira Camila Siqueira de Santana, no período de Licença Maternidade até o retorno da titular, a contar do dia 20/03/2021.

Art. 2º - A convocada deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabu até o dia 26 de março de 2021, das 08h ás 11h para entrega de toda a documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

a) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;

b) Cópia do RG;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do título de eletor e comprovante da última eleição;

e) Cópia do comprovante de endereço;

f) Cópia do comprovante de escolaridade;

g) Cópia da Certtidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

Art. 3º - O não comparecimento da candidata suplente da vaga até o dia 26 de março de 2021 das 08h00 até ás 11h00, munida dos documentos citados no Art. 1º, determinará a desistência da vaga.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição e publicação, devendo oficiar o Órgão Municpal competente para tomar as medidas administrativas necessárias.

Caiabu, 22 de março de 2021.

Maria José Serra Mota

Presidente do CMDCA-SP